

**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO**

Fone/Fax: (49) 3546-0632

Rua do Comércio, nº 665 - Centro - Monte Carlo - SC
www.camaramontecarlo.sc.gov.br - e-mail: cvmontecarlo@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 DE 10 DE MAIO DE 2018

**“APROVA O PARECER DA COMISSÃO
PROCESSANTE EXPEDIDO ENTORNO DO
PROCESSO DE CASSAÇÃO DE MANDATO ELETIVO
Nº 01/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO:

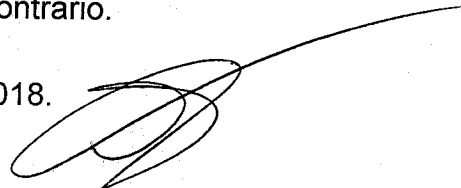
Art.1º. Fica aprovado integralmente e para todas as finalidades de direito, o Parecer expedido pela Comissão Processante na data de 04 de Maio de 2018 entorno do Processo de Cassação de Mandato Eletivo Nº 01/2018, através do qual a Comissão opinou pela continuidade da Instrução Processual.

Art.2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

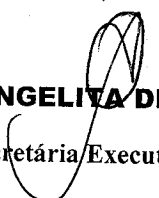
Monte Carlo-SC, 10 de Maio de 2018.


MARIA CRISTINA DICK RIGO
PRESIDENTE DA CÂMARA


LUIZINHO CORDEIRO
1º SECRETÁRIO

Este Decreto Legislativo foi Registrado na Secretaria da Câmara e será publicado no Átrio ou Mural Público da Câmara e no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina para que dele possa gerar e surtir os seus os seus efeitos jurídicos externos.

Monte Carlo-SC, em 10 de Maio de 2018.


ANGELITA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva da Câmara